



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei Nº. 198/91

AUTOR: CHIEF DO EXECUTIVO

ASSUNTO: "ESTIMA A RECEITA E FIVA DESPESA

DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA PARA O EXERCÍCIO DE

1992."



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-GP-Nº 663/91.

IBIÚNA, 30 DE SETEMBRO DE 1991.

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

de Lei nº 198/91

em 30 de 09 de 19 91

vence em 30 de 11 de 19 91 / 09/12/91

por [assinatura]

Fls. 02
Ass.
Ao Plenário
cópia aut. e
- As comissões p/ para-
apresentar os seus pareceres
mentes § 30-5-91

- Cumprindo as exigências estabelecidas no inciso IX do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 1992.

Sem mais, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

= JONAS DE CAMPOS =
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOUTOR ANTONIO CARLOS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO

198/91

Projeto de lei Nº. 122 de 27 de setembro de 1991

Estima a receita de fixa despesa do município de Ibiúna para o exercício de 1992.

Prefeito Municipal de Ibiúna usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1. - O orçamento fiscal do Município de Ibiúna abrangendo a administração direta, seus fundos e órgãos para o exercício financeiro de 1992, estima a receita em Cr\$ / 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2. - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....Cr\$ 19.151.000.000,00

Receita Tributaria.....Cr\$	1.819.500.000,00
Receita Patrimonial.....Cr\$	328.150.000,00
Receita de Serviços.....Cr\$	10.000.000,00
Transferencias Correntes.....Cr\$	16.751.500.000,00
Outras Receitas Correntes.....Cr\$	241.850.000,00

RECEITAS DE CAPITAL.....Cr\$ 849.000.000,00

Operações de Credito.....Cr\$	550.500.000,00
Transferencia de Capital.....Cr\$	298.500.000,00

Total.....Cr\$ 20.000.000.000,00

Artigo 3. - A despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta lei.

1 - POR FUNCOES DE GOVERNO

ADMINISTRACAO DIRETA

01 - Legislativa.....Cr\$	400.100.000,00
02 - Administração e Planej..Cr\$	2.029.500.000,00
08 - Educação e Cultura.....Cr\$	5.846.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo...Cr\$	5.529.500.000,00
11 - Industria, Com. e ServiçosCr\$	500.000.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....Cr\$	2.675.000.000,00
15 - Assist. e Previdencia...Cr\$	369.900.000,00
16 - Transporte.....Cr\$	2.650.000.000,00

Total.....Cr\$ 20.000.000.000,00

APROVADO

1ª discussão
1ª votação

CÂMERA MUNICIPAL DE IBIRUA

Em 11 de 11 de 1981

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

[Handwritten signatures of the President and Secretary]

OK/11
11/11 - 8/5

RECEITAS DE CAPITAL

Contribuição de Indústrias e Comércio	1.310.000,00
Contribuição de Serviços	250.000,00
Contribuição de Propriedades	10.000,00
Contribuição de Indústrias e Comércio	1.310.000,00
Contribuição de Serviços	250.000,00
Contribuição de Propriedades	10.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Contribuição de Indústrias e Comércio	1.310.000,00
Contribuição de Serviços	250.000,00
Contribuição de Propriedades	10.000,00
Contribuição de Indústrias e Comércio	1.310.000,00
Contribuição de Serviços	250.000,00
Contribuição de Propriedades	10.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Contribuição de Indústrias e Comércio	1.310.000,00
Contribuição de Serviços	250.000,00
Contribuição de Propriedades	10.000,00
Contribuição de Indústrias e Comércio	1.310.000,00
Contribuição de Serviços	250.000,00
Contribuição de Propriedades	10.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Contribuição de Indústrias e Comércio	1.310.000,00
Contribuição de Serviços	250.000,00
Contribuição de Propriedades	10.000,00
Contribuição de Indústrias e Comércio	1.310.000,00
Contribuição de Serviços	250.000,00
Contribuição de Propriedades	10.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Contribuição de Indústrias e Comércio	1.310.000,00
Contribuição de Serviços	250.000,00
Contribuição de Propriedades	10.000,00
Contribuição de Indústrias e Comércio	1.310.000,00
Contribuição de Serviços	250.000,00
Contribuição de Propriedades	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rs 04
Folha

2 - POR ORGAO DA ADMINISTRACAO

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal.....Cr\$ 400.100.000,00

PODER EXECUTIVO

02 - Gabinete do Prefeito....Cr\$ 19.599.900.000,00

Total.....Cr\$ 20.000.000.000,00

Artigo 4. - O poder Executivo fica autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15 % (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

b) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da lei 4.320/64.

c) Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade.

Artigo 5. - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA, 27 DE SETEMBRO DE 1.991.

Jonas de Campos
Prefeito Municipal

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO

Sistema CICM

RECEITA		VALOR	DESPESA		VALOR
RECEITAS CORRENTES	1.819.500.000,00		DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.819.500.000,00	1.819.500.000,00	01 LEGISLATIVA	400.100.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	328.150.000,00	328.150.000,00	03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.029.500.000,00	
RECEITAS DE SERVICOS	10.000.000,00	10.000.000,00	08 EDUCACAO E CULTURA	5.846.000.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.751.500.000,00	16.751.500.000,00	10 HABITACAO E URBANISMO	5.329.500.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	241.850.000,00	241.850.000,00	11 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	500.000.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			13 SAUDE E SANEAMENTO	2.675.000.000,00	
OPERACOES DE CREDITO	530.300.000,00	530.300.000,00	15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	369.900.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	298.500.000,00	298.500.000,00	16 TRANSPORTE	2.650.000.000,00	
TOTAL	20.000.000.000,00		TOTAL	20.000.000.000,00	

- ANEXO 1 -

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Sistema CIGAM

RECEITA

DESPESA

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	1.819.500.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO	10.045.900.000,00
CONTRIBUICAO PATRONAL	328.150.000,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	702.100.000,00
DE SERVICOS	10.000.000,00		10.748.000.000,00
RECEITAS CORRENTES	16.751.500.000,00		
RECEITAS CORRENTES	241.850.000,00		
	19.151.000.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		SUPERAVIT	8.403.000.000,00
RECEITA DE CREDITO	330.500.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	298.500.000,00	TOTAL	19.151.000.000,00
	849.000.000,00		
	9.252.000.000,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	8.997.000.000,00
		INVERSOES FINANCEIRAS	5.000.000,00
		TRANSFERENCIA DE CAPITAL	250.000.000,00
			9.252.000.000,00
		TOTAL	9.252.000.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	19.151.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	10.748.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	849.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.252.000.000,00
TOTAL	20.000.000.000,00	TOTAL	20.000.000.000,00

RECEITAS DE SERVIÇOS	
CONTRIBUICAO PATRONAL	
DE SERVICOS	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS INTERMUNICIPALES	
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
PORTALUCOES NA RECEITA DA UNIAO	
OUTROS RECURSOS	
RECEITAS DE CAPITAL	
RECEITA DE CREDITO	
RECEITAS DE CAPITAL	

LEI Nº 1.000, DE 1992

LEI Nº 1.000, DE 1992

C.F. Nº 1.000, DE 1992

C.F. Nº 1.000, DE 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	LEGISLACAO
LOCAL GERAL		
1000 1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100 1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	
1101 1110.00.00	IMPOSTOS	
1102 1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	
1103 1112.02.00	IMP. S/ A PROPRIEDADE PRED E TERR URBANA	
1111 1112.02.01	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	C.F. ART.156, I - C.T.M. LEI N.19/70
1112 1112.02.02	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRIT. URBANA	C.F. ART.156, I - C.T.M. LEI N.19/70
1113 1112.08.00	IMP S/ TRANS INTER VIVOS BENS IMOVEIS	C.F. ART.156, III - LEI N.03/89
1120 1113.00.00	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E CIRCULACAO	
1121 1113.05.00	IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NATUREZA -ISS.	C.F. ART.156, IV - C.T.M. LEI N.19/70
1122 1113.07.00	IMP S/ VENDA VAREJO DE COMBUST LIO. GAS.	C.F. ART.156, III - LEI N.389/88 E 08/89
1130 1120.00.00	TAXAS	
1140 1121.00.00	TAXAS PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	
1141 1121.01.00	LICENCA P/ LOCALIZACAO E RENDV. P/ FUNC.	C.T.M./
1142 1121.02.00	RENOVACAO DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO	C.T.M. LEI N.19/70
1143 1121.03.00	FUNCIONAMENTO EM HORARIO ESPECIAL	C.T.M. LEI N.19/70
1144 1121.04.00	COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	C.T.M. LEI N.19/70
1145 1121.05.00	EXECUCAO DE ARRUM/LOT. EM TERRENO PART.	C.T.M. LEI N.19/70
1146 1121.06.00	PUBLICIDADE	C.T.M. LEI N.19/70
1147 1121.07.00	ESCAVACAO E RETIR.MATERIAL DO SUB SOLO	C.T.M. LEI N.19/70
1148 1121.08.00	OCUPACAO DE AREAS EM VIAS E LOGRADOUROS	C.T.M. LEI N.19/70
1160 1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1161 1122.01.00	REMOCAO DE LIXO	C.T.M. LEI N.19/70
1162 1122.02.00	CONSERVACAO DE ESTRADAS	C.T.M. LEI N.19/70
1163 1122.03.00	EXPEDIENTE	C.T.M. LEI N.19/70
1164 1122.04.00	APREENSAO E DEPOSITO	C.T.M. LEI N.19/70
1165 1122.05.00	SERVICOS DIVERSOS	C.T.M. LEI N.19/70
1166 1122.06.00	CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS	C.T.M. LEI N.19/70
1180 1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	
1181 1131.00.00	PAVIMENTACAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEM.	C.T.M. LEI N.19/70
1300 1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1301 1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	
1311 1311.00.00	ALUGUEIS	LEGISLACAO PROPRIA
1320 1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1321 1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	LEGISLACAO PROPRIA
1322 1322.00.00	DIVIDENDOS	LEGISLACAO PROPRIA
1323 1323.00.00	PARTICIPACOES	LEGISLACAO PROPRIA
1390 1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1391 1391.00.00	ALUGUEIS DE MAQUINAS EQUIP. VEICULOS	LEI N.19/70
1600 1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	
1610 1610.00.00	OUTROS SERVICOS	
1611 1611.00.00	TARIFA DE EMBARQUE	LEI N.281/86
1700 1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1701 1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1702 1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1703 1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	
1711 1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO PARTIC DOS MUNICIP.	C.F. ART.159, I, 8.
1712 1721.01.04	TRANSF. DO IMP S/RENDA RETIDO NA FONTE	C.F. ART.158, I

AL 07
Aut.

g

CODIGO	ESPECIFICACAO	LEGISLACAO	MONTE
001. GERAL			
013 1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP S/ PROP.TERRIT.RURAL	C.F. ART.158, II.	
015 1721.01.13	COTA PARTE DA PARTIC. DO IPI EXPORTACAO	C.F. ART.159, 3.	1.219.000.000,00
016 1721.01.32	COTA PARTE DO IOF- INCIDENTE S/OURO	C.F. ART.153, 5. II	
018 1721.03.00	COMP.FIN.P/EXTRACAO OLEO BRUTO XISTO GAS		1.120.000.000,00
021 1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		700.000.000,00
030 1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		500.000.000,00
040 1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		100.000.000,00
041 1722.01.01	COTA PARTE IMP.S/CIRC.MERC.SERV. -ICMS	C.F. ART.158, IV.	
042 1722.01.02	COTA PARTE DO IMP. S/TRANSM.BENS IMOVEIS		
043 1722.01.03	COTA PARTE IMP S/PROP.VEIC.AUTOM.-IPVA	C.F. ART.158, 3.	
050 1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		100.000.000,00
051 1722.09.01	AUXILIO RODOVIARIO ESTADUAL - ARE	LEI N.996 E N.2597 DE 15-01-54	
052 1722.09.02	AUXILIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	LEI ESTADUAL N.1389 DE 09-09-77	300.000,00
053 1722.09.03	AUXILIO PARA MERENDA ESCOLAR		
070 1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		100.000.000,00
078 1762.00.00	CONVENIOS COM OS ESTADOS		2.500.000,00
079 1762.01.00	SECRETARIA DA SAUDE - S.U.S.		2.500.000,00
078 1762.02.00	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		2.500.000,00
090 1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.500.000,00
091 1910.00.00	MULTAS E JURDS DE MORA	C.T.M. LEI N.19/70	
092 1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.500.000,00
093 1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		2.500.000,00
093 1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		12.000.000,00
093 1931.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS		2.500.000,00
093 1931.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS		2.500.000,00
093 1931.03.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA CONTR. MELHORIA		3.000.000,00
094 1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		2.000.000,00
093 1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		10.000.000,00
093 1991.00.00	RECEITA DE MERCADOS E FEIRAS	C.T.M. LEI N.19/70	
093 1993.00.00	RECEITA DE CEMITERIOS	C.T.M. LEI N.19/70	200.000.000,00
093 1995.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	C.T.M. LEI N.19/70	
093 2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		300.000.000,00
093 2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		
093 2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNOS		15.000.000,00
093 2111.00.00	POR CONTRATO	C.F. ART.165, 8.	
093 2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		800.000.000,00
093 2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		300.000.000,00
093 2462.00.00	CONVENIOS COM O ESTADO		1.000.000,00
093 2462.01.00	SECRETARIA DE SAUDE - S.U.S.		1.000.000,00
093 2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		5.000.000,00
093 2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		5.000.000,00
093 2591.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2592.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2593.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2594.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2595.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2596.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2597.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2598.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2599.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2601.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2602.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2603.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2604.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2605.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2606.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2607.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2608.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2609.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2610.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2611.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2612.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2613.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2614.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2615.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2616.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2617.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2618.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2619.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2620.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2621.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2622.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2623.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2624.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2625.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2626.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2627.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2628.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2629.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2630.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2631.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2632.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2633.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2634.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2635.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2636.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2637.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2638.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2639.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2640.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2641.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2642.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2643.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2644.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2645.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2646.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2647.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2648.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2649.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2650.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2651.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2652.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2653.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2654.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2655.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2656.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2657.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2658.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2659.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2660.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2661.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2662.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2663.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2664.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2665.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2666.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2667.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2668.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2669.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2670.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2671.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2672.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2673.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2674.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2675.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2676.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2677.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2678.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2679.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2680.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2681.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2682.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2683.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2684.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2685.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2686.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2687.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2688.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2689.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2690.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2691.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2692.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2693.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2694.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2695.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2696.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2697.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2698.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2699.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2700.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2701.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2702.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2703.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2704.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2705.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2706.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2707.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2708.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2709.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2710.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2711.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2712.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2713.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2714.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2715.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2716.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2717.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2718.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2719.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2720.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2721.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2722.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2723.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2724.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2725.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2726.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2727.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2728.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2729.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2730.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2731.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2732.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2733.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2734.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2735.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2736.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2737.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2738.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2739.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2740.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2741.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2742.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2743.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2744.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2745.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2746.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2747.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2748.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2749.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2750.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2751.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2752.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2753.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00
093 2754.00			

- ANEXO 2 -

RESUMO GERAL DA RECEITA

Sistema CICA

* CODIGOS *

LOCAL	ECONOMICO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		1.819.500.000,00	19.151.000.000,00
1101	1110.00.00	IMPOSTOS		1.120.000.000,00	
1102	1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	730.000.000,00		
1103	1112.02.00	IMP. S/ A PROPRIEDADE PRED E TERR URBAN	450.000.000,00		
1111	1112.02.01	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	150.000.000,00		
1112	1112.02.02	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRIT. URBANA	300.000.000,00		
1113	1112.08.00	IMP S/ TRANS INTER VIVOS BENS IMOVEIS	280.000.000,00		
1120	1113.00.00	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E CIRCULACAO	390.000.000,00		
1121	1113.05.00	IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	190.000.000,00		
1122	1113.07.00	IMP S/ VENDA VAREJO DE COMBUST LIO. GAS	200.000.000,00		
1130	1120.00.00	TAXAS		199.500.000,00	
1140	1121.00.00	TAXAS PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	147.500.000,00		
1141	1121.01.00	LICENCA P/ LOCALIZACAO E RENOV. P/ FUNC	130.000.000,00		
1142	1121.02.00	RENOVACAO DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO	2.500.000,00		
1143	1121.03.00	FUNCIONAMENTO EM HORARIO ESPECIAL	2.500.000,00		
1144	1121.04.00	COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	2.500.000,00		
1145	1121.05.00	EXECUCAO DE ARRUA/LOT. EM TERRENO PART	2.500.000,00		
1146	1121.06.00	PUBLICIDADE	2.500.000,00		
1147	1121.07.00	ESCAVACAO E RETIR.MATERIAL DO SUB SOLO	2.500.000,00		
1148	1121.08.00	Ocupacao de Areas em Vias e Logradouros	2.500.000,00		
1160	1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	52.000.000,00		
1161	1122.01.00	REMOCAO DE LIXO	2.500.000,00		
1162	1122.02.00	CONSERVACAO DE ESTRADAS	2.500.000,00		
1163	1122.03.00	EXPEDIENTE	3.000.000,00		
1164	1122.04.00	APREENSAD E DEPOSITO	2.000.000,00		
1165	1122.05.00	SERVICOS DIVERSOS	40.000.000,00		
1166	1122.06.00	CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS	2.000.000,00		
1180	1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		500.000.000,00	
1181	1131.00.00	PAVIMENTACAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEM.	500.000.000,00		
1300	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		328.150.000,00	
1301	1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		15.000.000,00	
1311	1311.00.00	ALUGUEIS	15.000.000,00		
1320	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		308.150.000,00	
1321	1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	306.150.000,00		
1322	1322.00.00	DIVIDENDOS	1.000.000,00		
1323	1323.00.00	PARTICIPACOES	1.000.000,00		
1340	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.000.000,00	
1341	1391.00.00	ALUGUEIS DE MAQUINAS EQUIP. VEICULOS	5.000.000,00		
1600	1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		10.000.000,00	
1610	1610.00.00	OUTROS SERVICOS		10.000.000,00	
1611	1611.00.00	TARIFA DE EMBARQUE	10.000.000,00		
1700	1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		16.751.500.000,00	
1701	1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		16.190.000.000,00	

09

- ANEXO 2 -

RESUMO GERAL DA RECEITA

Sistema CIO

* CODIGOS *

LOCAL ECONOMICO

ESPECIFICACAO

DESDOBRAMENTO

FONTE

CATEGOR

ECONOMI

1702	1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.564.000.000,00	
1703	1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	7.561.000.000,00	
1711	1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO PARTIC DOS MUNICIP.	7.500.000.000,00	
1712	1721.01.04	TRANSF. DO IMP S/RENTA RETIDO NA FONTE	5.000.000,00	
1713	1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP S/ PROP.TERRIT.RURAL	25.000.000,00	
1715	1721.01.13	COTA PARTE DA PARTIC. DO IPI EXPORTACAO	30.000.000,00	
1716	1721.01.32	COTA PARTE DO IOF- INCIDENTE S/OURO	1.000.000,00	
1718	1721.03.00	COMP.FIN.P/EXTRACAO OLEO BRUTO XISTO GA	3.000.000,00	
1730	1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	8.626.000.000,00	
1740	1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.501.000.000,00	
1741	1722.01.01	COTA PARTE IMP.S/CIRC.MERC.SERV. -ICMS	8.000.000.000,00	
1742	1722.01.02	COTA PARTE DO IMP. S/TRANSM.BENS IMOVEI	1.000.000,00	
1743	1722.01.03	COTA PARTE IMP S/PROP.VEIC.AUTOM.-IPVA	500.000.000,00	
1750	1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	125.000.000,00	
1751	1722.09.01	AUXILIO RODOVIARIO ESTADUAL - ARE	5.000.000,00	
1752	1722.09.02	AUXILIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	10.000.000,00	
1753	1722.09.03	AUXILIO PARA MERENDA ESCOLAR	110.000.000,00	
1770	1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		561.500.000,00
1790	1762.00.00	CONVENIOS COM OS ESTADOS	561.500.000,00	
1791	1762.01.00	SECRETARIA DA SAUDE - S.U.S.	555.000.000,00	
1792	1762.02.00	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	6.500.000,00	
1900	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		241.850.000,00
1911	1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		133.000.000,00
1912	1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.500.000,00
1920	1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		87.000.000,00
1930	1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	84.000.000,00	
1931	1931.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	78.000.000,00	
1932	1931.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS	3.000.000,00	
1933	1931.03.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA CONTR. MELHORIA	3.000.000,00	
1941	1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.000.000,00	
1950	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		20.350.000,00
1951	1991.00.00	RECEITA DE MERCADOS E FEIRAS	5.500.000,00	
1953	1993.00.00	RECEITA DE CEMITERIOS	6.350.000,00	
1995	1995.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	8.500.000,00	
2000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		849.000.000,00
2100	2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		550.500.000,00
2110	2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNOS		550.500.000,00
2111	2111.00.00	POR CONTRATO	550.500.000,00	
2400	2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		298.500.000,00
2460	2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		298.500.000,00
2470	2462.00.00	CONVENIOS COM O ESTADO	298.500.000,00	
2471	2462.01.00	SECRETARIA DE SAUDE - S.U.S.	298.500.000,00	

Fls 10
Ad

A

A

- ANEXO 2 -

RESUMO GERAL DA RECEITA

Sistema CICA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRUA

CODIGOS

LOCAL ECONOMICO ESPECIFICACAO

DESDOBRAMENTO

FONTE

CATEGORIA

ECONOMICA

		RECEITA	RECEITA ANULADA EM 1992 EXERCICIO ANTERIOR		TOTAL	20.000.000.000,00
			1991	1992		
0000	0000	TOTAL				
0000	0000	RECEITA TRIBUTARIA	29.339.375,00	29.339,00		
0000	0000	RECEITA PATRONAL	25.839.475,00	1.500.000,00		
0000	0000	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.574.500,00	2.400,00		
0000	0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	341.300.000,00	5.575.000,00		
0000	0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.939.112,00	320.000,00		
		TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	341.278.146,00	18.407.299,00		
0000	0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.500.000,00		
0000	0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.111.375,00	1.575.000,00		
0000	0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.794,00		
		TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	130.111.375,00	1.580.119,00		
		TOTAL GERAL	791.589.730,00	19.987.418,00		

KLS 11
Ad

Ad

CODIGO	DESCRICAO	RECEITA ARRECADADA NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES A 1991		
		1988	1989	1990
001	GERAL			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	22.231.393,00	837.799,00	36.274.792,91
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	85.989.695,00	1.311.031,00	17.682.537,31
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	6.596.654,00	35.480,00	1.156.760,02
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	541.521.885,00	9.771.143,00	365.478.566,58
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.939.113,00	331.844,00	5.540.877,18
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	661.278.140,00	12.487.297,00	426.133.534,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		1.208.084,00	18.868.338,26
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	130.611.598,00	1.595.300,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.734,00	
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	130.611.598,00	2.808.118,00	18.868.338,26
	TOTAL GERAL	791.889.738,00	15.295.415,00	445.001.872,26

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	1990	1991	1992
LOCAL	GERAL				
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES			1.610.000.000,00	19.131.000.000,00	
1100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	227.150.000,00	1.819.500.000,00	
1300	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	61.300.000,00	328.150.000,00	
1600	1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	2.000.000,00	10.000.000,00	
1700	1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.278.880.000,00	16.751.500.000,00	
1900	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.670.000,00	241.850.000,00	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL			90.000.000,00	849.000.000,00	
2100	2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	80.000.000,00	330.300.000,00	
2400	2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000.000,00	298.500.000,00	
2500	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
TOTAL GERAL			1.700.000.000,00	20.000.000.000,00	

CODIGO	DESCRICAO	DESPESA REALIZADA EM 1990	DESPESA FIXADA EM 1991	DESPESA PREVISTA 1992
3110	PESSOAL	74.648.729,38	180.620.000,00	1.801.900.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO	104.351.615,87	351.950.000,00	3.573.000.000,00
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	131.177.177,63	420.380.000,00	4.635.000.000,00
3190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	15.000,00	1.050.000,00	16.000.000,00
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	300.000,00	50.000,00	500.000,00
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.693.615,95	6.605.000,00	51.100.000,00
3260	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	19.562.960,72	70.100.000,00	450.500.000,00
3280	CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PUBLICO	1.011.944,36	32.400.000,00	200.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		333.781.043,91	1.063.155.000,00	10.748.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES	146.231.882,59	446.000.000,00	7.650.000.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17.956.382,52	149.845.000,00	1.347.000.000,00
4190	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1.000.000,00	5.000.000,00
4260	CONST OU AUMENTO CAP EMPRES COML OU FIN			
4330	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		40.000.000,00	250.000.000,00
4350	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	7.319.745,11		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		171.511.010,22	636.845.000,00	9.252.000.000,00
TOTAL GERAL		505.292.054,13	1.700.000.000,00	20.000.000.000,00

ORGAO : 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORCAMENTARIA: 010100 CORPO LEGISLATIVO

Sistema CIGAM

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Legislar sobre materia peculiar ao Municipio e demais atividades expressas na Lei Organica do Municipio.

Lei Organica do Municipio
Regimento Interno

100	RECURSOS FINANCEIROS	100.000.000,00	
101	RECURSOS DE CAPITAL	20.000.000,00	
102	RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR		10.000.000,00
103	RECURSOS DE EXERCÍCIO ATUAL		10.000.000,00
104	RECURSOS DE EXERCÍCIO POSTERIOR		
105	RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E ATUAL	80.000.000,00	
106	RECURSOS DE EXERCÍCIO ATUAL E POSTERIOR	20.000.000,00	
107	RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E POSTERIOR		25.000.000,00
108	RECURSOS DE EXERCÍCIO ATUAL E POSTERIOR		25.000.000,00
109	RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E POSTERIOR		25.000.000,00
110	RECURSOS DE EXERCÍCIO ATUAL E POSTERIOR		25.000.000,00
111	RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E POSTERIOR		25.000.000,00
112	RECURSOS DE EXERCÍCIO ATUAL E POSTERIOR		25.000.000,00
113	RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E POSTERIOR		25.000.000,00
114	RECURSOS DE EXERCÍCIO ATUAL E POSTERIOR		25.000.000,00
115	RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E POSTERIOR		25.000.000,00
116	RECURSOS DE EXERCÍCIO ATUAL E POSTERIOR		25.000.000,00
117	RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E POSTERIOR		25.000.000,00
118	RECURSOS DE EXERCÍCIO ATUAL E POSTERIOR		25.000.000,00
119	RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E POSTERIOR		25.000.000,00
120	RECURSOS DE EXERCÍCIO ATUAL E POSTERIOR		25.000.000,00

TOTAL 200.000.000,00

ORGAO: 1 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORCAMENTARIA: 010100 CORPO LEGISLATIVO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema SICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES	25.000.000,00	255.000.000,00	255.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	25.000.000,00	255.000.000,00	255.000.000,00
3110	PESSOAL		200.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL	180.000.000,00		180.000.000,00
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000.000,00		20.000.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO		10.000.000,00	10.000.000,00
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		45.000.000,00	45.000.000,00
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	20.000.000,00		20.000.000,00
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	25.000.000,00		25.000.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			25.000.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		25.000.000,00	

TOTAL ...

280.000.000,00

ORGAO: 1 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORCAMENTARIA: 010100 CORPO LEGISLATIVO

Sistema CICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	25.000.000,00	255.000.000,00	280.000.000,00
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	25.000.000,00	255.000.000,00	280.000.000,00
01010010	ACAO LEGISLATIVA	25.000.000,00	255.000.000,00	280.000.000,00
01010011.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	5.000.000,00		5.000.000,00
01010011.18	AQUISICAO DE VEICULOS	20.000.000,00		20.000.000,00
01010012.01	MANUTENCAO DAS ATIV. LEGISLATIVAS		255.000.000,00	255.000.000,00
TOTAL		25.000.000,00	255.000.000,00	280.000.000,00

ORCAO : 01 CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 010200 SECRETARIA DA CAMARA

Sistema CICAM

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Secretaria os trabalhos legislativos

Regimento Interno 100,00

Transformar em autografos os projetos aprovados pela Camara

01.000.000,00

Fazer promulgar e publicar todos os atos administrativos

4.000.000,00

Inserir em ata o desenvolvimento dos trabalhos

10.000.000,00

Expedir officios e demais correspondencias que se fizerem necessarias

10.000.000,00

Desenvolver todas as atividades correlatas ao trabalho da secretaria

100.000,00

Proceder a prestacao de contas das despesas da Camara Municipal

10.000.000,00

Elaborar a proposta parcial das necessidades da Camara Municipal, para ser remetida ao Executivo a fim de inclui-la no orcamento anual do Municipio.

100.000,00

500.000,00

4100 DESPESAS DE CAPITAL

10.000.000,00

4100 INVESTIMENTOS

10.000.000,00

4120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.000.000,00

TOTAL

100.000.000,00

ORGÃO: 1 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 010200 SECRETARIA DA CAMARA

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema SICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	110.100.000,00	110.100.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	10.000.000,00	110.100.000,00	110.000.000,00
3110	PESSOAL		85.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL	81.000.000,00		125.000.000,00
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000.000,00	115.000.000,00
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	5.000.000,00		
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.000.000,00		100.000,00
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		100.000,00	
3253	SALARIO-FAMILIA	100.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			10.000.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.000.000,00	
TOTAL				120.100.000,00

ORÇAO: 1 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 010200 SECRETARIA DA CAMARA

Sistema CIGAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	10.000.000,00	110.100.000,00	120.100.000,00
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	10.000.000,00	110.100.000,00	120.100.000,00
01010210	ADMINISTRACAO GERAL	10.000.000,00	110.100.000,00	120.100.000,00
01010211.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000.000,00		10.000.000,00
01010212.02	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA		110.100.000,00	110.100.000,00
T O T A L		10.000.000,00	110.100.000,00	120.100.000,00

ORGAO : 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 020100 CHEFIA DO GABINETE

Sistema CIGAM

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Assistir ao prefeito nas suas relacoes com os municipes e autoridades constituídas no Pais, sobretudo no que diz respeito a:

- representar o Municipio em juizo e fora dele;
- sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Camara e expedir regulamento para sua fiel execucao;
- vetar, no todo ou em parte os projetos de lei aprovados pela Camara;
- expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;
- enviar a Camara o projeto de lei orcamentaria anual, e diretrizes orcamentarias;
- encaminhar aos Tribunais de Contas competentes a sua prestacao do do exercicio findo.

Constituicao Federal 00
Constituicao Estadual
Lei Organica do Municipio

1331 SUBVENCOES SOCIAIS

1332 DESPESA AL. CAPITAL

4100 IMPLANTAMENTO

4110 OBRAS E INSTALACOES

4120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000.000,00

25.000.000,00

TOTAL

125.000.000,00

ORGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020100 CHEFIA DO GABINETE

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema SICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES	453.000.000,00	375.000.000,00	375.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	453.000.000,00	374.500.000,00	374.500.000,00
3110	PESSOAL		82.500.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL	90.000.000,00		90.000.000,00
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	2.500.000,00		2.500.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO		90.000.000,00	90.000.000,00
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		201.000.000,00	201.000.000,00
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.000.000,00		1.000.000,00
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	200.000.000,00		200.000.000,00
3190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.000.000,00	1.000.000,00
3192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000,00		1.000.000,00
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			500.000,00
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		500.000,00	500.000,00
3231	SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00		500.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL	453.000.000,00	375.000.000,00	453.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			453.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		400.000.000,00	400.000.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		53.000.000,00	53.000.000,00

TOTAL

828.000.000,00

162
JH

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ISIUNA

CAMPO DE ATIVIDADE E LEGISLACAO

LEGISLACAO

ORÇAO: 2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020100 CHEFIA DO GABINETE

Sistema CIGAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	453.000.000,00	375.000.000,00	828.000.000,00
0307	ADMINISTRACAO	453.000.000,00	375.000.000,00	828.000.000,00
03070200	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	453.000.000,00	374.500.000,00	827.500.000,00
03070201.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	3.000.000,00		3.000.000,00
03070201.12	CONSTRUCAO DO PAÇO MUNICIPAL	400.000.000,00		400.000.000,00
03070201.18	AQUISICAO DE VEICULOS	50.000.000,00		50.000.000,00
03070202.03	COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO		374.500.000,00	374.500.000,00
03070310	ASSISTENCIA FINANCEIRA		500.000,00	500.000,00
03070312.04	CONTRIBUICOES P/ENTIDADES PRIVADAS		500.000,00	500.000,00
TOTAL:		453.000.000,00	375.000.000,00	828.000.000,00

JH

ORGAO : 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 020200

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

DESDOBRAMENTO

ELEMENTO

CLASSIFICACAO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

O fundo social de solidariedade, atuara no ambito do Municipio, tendo como principal objetivo o atendimento as familias e individuos de baixa renda e necessidades, notadamente quanto a:

Lei Federal N.4320/64 art.71 a74.

- assistencia medico-hospitalar ao necessitado e nao atendido pela previdencia social;

- levantar as principais necessidades e aspiracoes da populacao;

- organizar e ministrar cursos profissionalizantes como bordados, costura, culinaria, etc.;

- promover campanhas de vaccinacao;

- promover campanhas de alfabetizacao de adultos.

100.000,00

100.000,00

10.000.000,00

10.000.000,00

100.000,00

10.000.000,00

TOTAL ...

10.000.000,00

Fls 24

ORGAO: 2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 020200 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema SICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES		31.400.000,00	31.400.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		31.400.000,00	31.400.000,00
3110	PESSOAL		900.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL	800.000,00	31.400.000,00	31.400.000,00
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		20.000.000,00	31.400.000,00
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		10.500.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	500.000,00		
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000.000,00	31.400.000,00	31.400.000,00
TOTAL				
			TOTAL	31.400.000,00

Folha 6
Data

ORCAO: 2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 020200 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sistema CICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		31.400.000,00	31.400.000,00
1581	ASSISTENCIA		31.400.000,00	31.400.000,00
15814870	ASSISTENCIA COMUNITARIA		31.400.000,00	31.400.000,00
15814872.05	DESPESAS DO F.S.S.		31.400.000,00	31.400.000,00
TOTAL			31.400.000,00	31.400.000,00

ORÇAO

: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020300

IDESU

DOCUMENTO

ELEMENTO

ECONOMICA

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Esta unidade tem por objetivo conter previsto de despesas necessárias
ao aumento do capital da IDESU

Lei N.248/85 000.000,00

TOTAL

fls 27

fls 28

9

ORGÃO: 2 CABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020300 IDESU

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICAM

CODIGO ESPECIFICACAO

DESDOBRAMENTO

ELEMENTO

CATEGORIA ECONOMICA

4000 DESPESAS DE CAPITAL PLANEJAMENTO

5.000.000,00

5.000.000,00

4200 INVERSOES FINANCEIRAS

5.000.000,00

5.000.000,00

4260 CONST OU AUMENTO CAP EMPRES COML OU FIN

5.000.000,00

236/0319 ASSISTENCIA FINANCEIRA

5.000.000,00

5.000.000,00

4260/0319 AUMENTO DO CAPITAL DO TERC

TOTAL ... 5.000.000,00

5.000.000,00

FLS 28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORGAO: 2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 020300 IDESU

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		5.000.000,00	5.000.000,00
0307	ADMINISTRACAO		5.000.000,00	5.000.000,00
03070310	ASSISTENCIA FINANCEIRA		5.000.000,00	5.000.000,00
03070312.06	AUMENTO DO CAPITAL DO IDESU		5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00	5.000.000,00

FLS 29
A. L.

A. L.

ORGAO

GABINETE DO PREFEITO

AREA 2 - NATUREZA DAS DESPESAS

Sistema CICA

ORGAO

: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 020400

DIVISAO DE ADMINISTRACAO

RECURSAMENTO

ELEMENTO

ECONOMIA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Controle e andamento dos processos e guichês

Servicos de protocolo

Servicos de copias e documento

Efetuar selecao e treinamento de candidatos a cargos na Prefeitura

Elaborar folhas de pagamentos

Elaborar escala de ferias

Providenciar a licitacoes quando necessarias

Realizar compras

Manter no almoxarifado os materias de consumo constante, obedecendo a tecnica de estoques minimos e maximos

Proceder mensalmente ao balancete dos bens existentes

Efetuar a manutencao dos bens moveis municipais, veiculos e maquinas

Executar demais tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito

CUSTO

INVESTIMENTOS

ALUG

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL

276.000.000,00

Fls 3
AlFls 31
Al

Al

ORGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020400 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema SICAM

Sistema SICAM

CATEGORIA
ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES E PLANEJAMENTO	15.000.000,00	231.000.000,00	231.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	15.000.000,00	231.000.000,00	230.000.000,00
3110	PESSOAL		80.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL	65.000.000,00	231.000.000,00	231.000.000,00
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO	15.000.000,00	56.000.000,00	15.000.000,00
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		94.000.000,00	24.000.000,00
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	7.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	87.000.000,00	195.000.000,00	195.000.000,00
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.000.000,00	51.000.000,00
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		51.000.000,00	
3251	INATIVOS	25.000.000,00	50.000.000,00	25.000.000,00
3252	PENSIONISTAS	25.000.000,00		
3253	SALARIO-FAMILIA	1.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			15.000.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		15.000.000,00	
TOTAL		15.000.000,00	281.000.000,00	296.000.000,00
		TOTAL		296.000.000,00

Fls 31
Lde

ORGAO: 2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 020400 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

Sistema CICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000.000,00	231.000.000,00	246.000.000,00
0307	ADMINISTRACAO	15.000.000,00	231.000.000,00	246.000.000,00
03070210	ADMINISTRACAO GERAL	15.000.000,00	231.000.000,00	246.000.000,00
03070211.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	15.000.000,00		15.000.000,00
03070212.07	SERVICOS DE PESSOAL		24.000.000,00	24.000.000,00
03070212.08	SERVICOS DE MATERIAL E PATRIMONIO		12.000.000,00	12.000.000,00
03070212.09	SERVICOS GERAIS E MANUTENCAO		173.000.000,00	173.000.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		50.000.000,00	50.000.000,00
1582	PREVIDENCIA		50.000.000,00	50.000.000,00
15824950	ASSISTENCIA SOCIAL INAT E PENSIONIS		50.000.000,00	50.000.000,00
15824952.10	INATIVOS E PENSIONISTAS		50.000.000,00	50.000.000,00
TOTAL		15.000.000,00	281.000.000,00	296.000.000,00

Rbs 32
H. J.

J

ORGAO : 02 CABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 020500 DIVISAO DE FINANÇAS

Sistema CICA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Executar e orientar a politica financeira e fiscal do Municipio		130.000.000,00	
Exercer as atividades relativas a lancamento de tributos, guarda e movimentacao de valores, contabilidade, elaboracao dos orcamentos e controle da sua execucao	130.000.000,00		
Administrar o servico da divida publica		15.000.000,00	
Efetuar demais tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.	3.000.000,00	20.000.000,00	
1100 DIVERSOS DESPESAS DE CUSTEIO	30.000.000,00		
1101 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000.000,00		
1102 MANUTENÇAO CORRENTES			400.000.000,00
1103 ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		400.000.000,00	
1104 ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	400.000.000,00		
1105 OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	300.000,00		
1106 CONTRA PONTA SUPER CRED FAVORECE RECEITA	20.000.000,00		
1107 CONTRA PONTA DO CREDITO DO GOV PUBLICO		200.000.000,00	
1108 DESPESAS DE CAPITAL			230.000.000,00
1109 INVESTIMENTOS			10.000.000,00
1110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000.000,00	
1111 MANUTENÇAO DE CAPITAL			230.000.000,00
1112 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		250.000.000,00	
1113 AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	230.000.000,00		
TOTAL			1.150.000.000,00

Rs 33

ORGAO: 2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 020500 DIVISAO DE FINANÇAS

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema SICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES	8.000.000,00	992.500.000,00	892.500.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	8.000.000,00	992.500.000,00	242.000.000,00
3110	PESSOAL		178.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL	130.000.000,00		
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	48.000.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		16.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		33.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3.000.000,00		
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	30.000.000,00		
3190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		15.000.000,00	
3191	SENTENCAS JUDICIARIAS	15.000.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			450.500.000,00
3260	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		450.500.000,00	
3261	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	400.000.000,00		
3262	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	500.000,00		
3267	CORREC MONET S/OPER CRED P/ANTEC RECEITA	50.000.000,00		
3280	CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PUBLICO		200.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			238.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			8.000.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		8.000.000,00	
4300	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			250.000.000,00
4350	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		250.000.000,00	
4351	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	250.000.000,00		
TOTAL		8.000.000,00	1.140.500.000,00	1.150.500.000,00
		TOTAL ...		1.150.500.000,00

ORGAO: 2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 020500 DIVISAO DE FINANÇAS

Sistema SICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	8.000.000,00	942.500.000,00	950.500.000,00
0308	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.000.000,00	942.500.000,00	950.500.000,00
03080300	ADMINISTRACAO DAS RECEITAS	3.000.000,00	148.000.000,00	151.000.000,00
03080301.01	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	3.000.000,00		3.000.000,00
03080302.11	SERVICOS DE TRIBUTACAO		148.000.000,00	148.000.000,00
03080320	CONTROLE INTERNO	5.000.000,00	94.000.000,00	99.000.000,00
03080321.01	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	5.000.000,00		5.000.000,00
03080322.12	SERVICOS DE CONTABILIDADE		79.000.000,00	79.000.000,00
03080322.29	SENTENCAS JUDICIARIAS		15.000.000,00	15.000.000,00
03080330	DIVIDA INTERNA		700.500.000,00	700.500.000,00
03080332.13	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBL.		700.500.000,00	700.500.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		200.000.000,00	200.000.000,00
1584	PROGRAMA DE FORM DO PATR SERV PUBL		200.000.000,00	200.000.000,00
15844920	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		200.000.000,00	200.000.000,00
15844922.14	CONTRIBUICAO AO PASEP		200.000.000,00	200.000.000,00
TOTAL		8.000.000,00	1.142.500.000,00	1.150.500.000,00

ORGAO : 02

GABINETE DO PREFEITO

Sistema CICA

UNIDADE ORCAMENTARIA: 020600

DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Executar e supervisionar as atividades educativas no Municipio, especialmente o ensino fundamental, educacao fisica e desportos e atividades culturais

Constituicao Federal

Constituicao Estadual

Promover a coordenacao das atividades educacionais do Municipio, segundo a orientacao estadual e federal

Lei de Diretrizes e bases da educacao nacional

Conceder bolsas de estudos

Proceder anualmente ao levantamento do numero de criancas que integram a faixa etaria dos 7 aos 14 anos, dando-lhes condicoes de aprendizagem

Manter o servico de merenda escolar

Manter o servico de transporte de alunos

Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito

TOTAL

4.300.000.000,00

ELS 31
A2

ORGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020600 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CCM

CATEGORIA
ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	
3000	DESPESAS CORRENTES	1.756.000.000,00	2.904.000.000,00	2.904.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	250.000.000,00	2.904.000.000,00	2.904.000.000,00
3110	PESSOAL		386.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL	350.000.000,00		
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	36.000.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO	250.000.000,00	1.076.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.442.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	183.000.000,00		
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.259.000.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000.000,00		1.756.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS	150.000.000,00		1.756.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000.000,00	1.250.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		506.000.000,00	
4121	ALIMENTACAO E NUTRICAO	200.000.000,00		
4122	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	100.000.000,00	TOTAL ...	4.660.000.000,00
4123	MANUTENCAO DE VEICULOS E FROTA ESCOLAR	100.000.000,00		
4124	MANUTENCAO DA ALMOXAQUILA ESCOLAR		113.000.000,00	
4125	MANUTENCAO A BASE ESCOLAR	150.000.000,00	113.000.000,00	
4126	TRANSPORTE ESCOLAR	150.000.000,00	611.000.000,00	
4127	ADQUISICAO DE OUTROS ESCOLAR	150.000.000,00		150.000.000,00
4128	SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS		611.000.000,00	611.000.000,00
4129	OUTROS	6.000.000,00	62.000.000,00	68.000.000,00
4130	EDIFICIO CULTURAL	6.000.000,00	62.000.000,00	68.000.000,00
4131	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	6.000.000,00		6.000.000,00
4132	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA		62.000.000,00	68.000.000,00
TOTAL		1.756.000.000,00	2.904.000.000,00	4.660.000.000,00

ORGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020600 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sistema CIGAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA	1.756.000.000,00	2.904.000.000,00	4.660.000.000,00
0841	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	250.000.000,00	71.000.000,00	321.000.000,00
08411850	CRECHE	250.000.000,00	71.000.000,00	321.000.000,00
08411851.17	CONSTRUCAO DE CRECHE	250.000.000,00		250.000.000,00
08411852.15	MANUTENCAO DA CRECHE		71.000.000,00	71.000.000,00
0842	ENSINO FUNDAMENTAL	1.350.000.000,00	2.153.000.000,00	3.503.000.000,00
08421880	ENSINO REGULAR	1.150.000.000,00	1.840.000.000,00	2.990.000.000,00
08421881.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	150.000.000,00		150.000.000,00
08421881.02	CONSTRUCAO DE ESCOLAS	1.000.000.000,00		1.000.000.000,00
08421882.16	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.840.000.000,00	1.840.000.000,00
08424270	ALIMENTACAO E NUTRICAO	200.000.000,00	313.000.000,00	513.000.000,00
08424271.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	100.000.000,00		100.000.000,00
08424271.03	AQUISICAO DE VEIC.F/MERENDA ESCOLAR	100.000.000,00		100.000.000,00
08424272.17	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		313.000.000,00	313.000.000,00
0847	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	150.000.000,00	618.000.000,00	768.000.000,00
08472390	TRANSPORTE ESCOLAR	150.000.000,00	618.000.000,00	768.000.000,00
08472391.04	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	150.000.000,00		150.000.000,00
08472392.18	SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS		618.000.000,00	618.000.000,00
0848	CULTURA	6.000.000,00	62.000.000,00	68.000.000,00
08482470	DIFUSAO CULTURAL	6.000.000,00	62.000.000,00	68.000.000,00
08482471.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	6.000.000,00		6.000.000,00
08482472.19	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA		62.000.000,00	62.000.000,00
T O T A L		1.756.000.000,00	2.904.000.000,00	4.660.000.000,00

ORGAO : 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 020700 DIVISAO DE ESPORTE TURISMO E LAZER

Sistema C/CAM

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Amparar o desporto amador do Municipio		19.000.000,00	
Desenvolver atividades de recreacao, jogos esportivos	10.000.000,00		
Desenvolver areas de lazer e parque recreativos	3.000.000,00		
Desenvolver parques ecologicos		10.000.000,00	
Administrar e manter sempre em perfeito funcionamento recintos para recreacao, jogos e parques	3.000.000,00	13.000.000,00	
Executar outras tarefas correlatas que forem determinadas pelo Prefeito	100.000,00		
4000 DESPESAS DE CAPITAL			1.136.000.000,00
4100 INVESTIMENTOS			1.136.000.000,00
4110 OBRAS E INSTALACOES		1.136.000.000,00	
		TOTAL	1.136.000.000,00

Fls 39
Hj

[Handwritten signature]

ORGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020700 DIVISÃO DE ESPORTE TURISMO E LAZER

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema SICAM

CATEGORIA
ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES	1.350.000.000,00	36.000.000,00	36.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	1.350.000.000,00	36.000.000,00	36.000.000,00
3110	PESSOAL		13.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL	10.000.000,00		500.000.000,00
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO	300.000.000,00	10.000.000,00	500.000.000,00
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	100.000.000,00	13.000.000,00	500.000.000,00
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3.000.000,00		
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000.000,00		500.000.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL		30.000.000,00	1.150.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			1.150.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES	1.150.000.000,00	1.150.000.000,00	1.150.000.000,00
TOTAL		1.350.000.000,00	1.150.000.000,00	1.150.000.000,00
		TOTAL ...		1.186.000.000,00

ORGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020700 DIVISÃO DE ESPORTE TURISMO E LAZER

Sistema CIGAM

41
H

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA	1.150.000.000,00	36.000.000,00	1.186.000.000,00
0846	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.150.000.000,00	36.000.000,00	1.186.000.000,00
08462240	DESPORTO AMADOR	500.000.000,00		500.000.000,00
08462241.14	CONST.BINASIO ESPOR.CAMPO POLIESPOR	500.000.000,00		500.000.000,00
08462280	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	650.000.000,00	36.000.000,00	686.000.000,00
08462281.05	CONSTRUCAO DE PARQUE RECREATIVO	650.000.000,00		650.000.000,00
08462282.20	MANUTENCAO DE ESPORTE,TUR.LAZER		36.000.000,00	36.000.000,00
TOTAL		1.150.000.000,00	36.000.000,00	1.186.000.000,00

ORGAO : 02
UNIDADE ORCAMENTARIA: 020800

GABINETE DO PREFEITO
DIVISAO DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

ORCAMENTO

ELEMENTO

CLASSIFICACAO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Executar as atividades relacionadas com os servicos de utilidade publica

425.000.000,00

425.000.000,00

Controle e fiscalizacao dos servicos municipais

64.500.000,00

Zelar pela conservacao das hortas, parques, praças e jardins

1.315.000.000,00

Construir, conservar e manter as ruas e avenidas

1.305.000.000,00

Executar todas as atividades ligadas a manutencao da limpeza publica e a disposicao final do lixo

400.000,00

1.460.000.000,00

Exercer todas as atividades ligadas a manutencao do cemiterio municipal e a expansao quando necessaria

303.032.704,00

Elaborar o plano rodoviario municipal em harmonia com os planos rodoviaros nacional e estadual

4.500.000.000,00

303.032.704,00

Executar o plano rodoviario municipal, efetuando os servicos administrativos e tecnicos a ele pertencente

400.000.000,00

Conservar as estradas municipais

Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

1.070.000,00

3.004.332.704,00

FLS 4
Joa

9

ORGAO: 2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 020800 DIVISAO DE OBRAS E SERV.PUBLICOS

Sistema CIGAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITACAO E URBANISMO	3.200.000.000,00	1.629.500.000,00	4.829.500.000,00
1058	URBANISMO	1.000.000.000,00	860.000.000,00	1.860.000.000,00
10585750	VIAS URBANAS	1.000.000.000,00	860.000.000,00	1.860.000.000,00
10585751.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	200.000.000,00		200.000.000,00
10585751.06	PAVIMENTACAO DE RUAS E OBRAS COMPL.	800.000.000,00		800.000.000,00
10585752.21	MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS		860.000.000,00	860.000.000,00
1060	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.200.000.000,00	769.500.000,00	2.969.500.000,00
10603250	LIMPEZA PUBLICA	600.000.000,00	633.000.000,00	1.233.000.000,00
10603251.21	CONST.DE USINA P/ INDUST. DE LIXO	600.000.000,00		600.000.000,00
10603252.22	SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		633.000.000,00	633.000.000,00
10603260	SERVICOS FUNERARIOS	600.000.000,00	58.500.000,00	658.500.000,00
10603261.07	CONSTRUCAO DO CEMITERIO	600.000.000,00		600.000.000,00
10603262.23	SERVICOS DE CEMITERIO		58.500.000,00	58.500.000,00
10603270	ILUMINACAO PUBLICA	600.000.000,00		600.000.000,00
10603271.20	EXTENSAO DA REDE ELETRICA	600.000.000,00		600.000.000,00
10603280	PARQUES E JARDINS	400.000.000,00	78.000.000,00	478.000.000,00
10603281.08	CONSTRUCAO DE PRACAS	400.000.000,00		400.000.000,00
10603282.24	SERVICOS DE HORTAS, PARQUES, JARDINS		78.000.000,00	78.000.000,00
11	INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	500.000.000,00		500.000.000,00
1163	COMERCIO	500.000.000,00		500.000.000,00
11633530	COMERCIALIZACAO	500.000.000,00		500.000.000,00
11633531.13	CONSTRUCAO DO MERCADO MUNICIPAL	500.000.000,00		500.000.000,00
16	TRANSPORTE	900.000.000,00	1.750.000.000,00	2.650.000.000,00
1688	TRANSPORTE RODOVIARIO	900.000.000,00	1.750.000.000,00	2.650.000.000,00
16885340	ESTRADAS VICINAIS	900.000.000,00	1.750.000.000,00	2.650.000.000,00
16885341.07	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS	400.000.000,00		400.000.000,00
16885341.10	CONSTRUCAO DE ABRIGO	300.000.000,00		300.000.000,00
16885341.17	CONST.ESTRADAS MATABURROS E PONTES	200.000.000,00		200.000.000,00
16885342.25	MANUTENCAO DO SERM		1.750.000.000,00	1.750.000.000,00
TOTAL		4.600.000.000,00	3.379.500.000,00	7.979.500.000,00

ORGAO : 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 020900 DIVISAO DE HIGIENE E SAUDE PUBLICA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Tomar medidas visando a melhoria das condicoes sanitaria da populacao do municipio

245.000.000,00

Tomar medidas promovendo a saude e prevendo a doenca

Conveniar-se com outras esferas de governo objetivando a melhoria da saude publica

930.000.000,00

1.200.000.000,00

Promover inspecoes de saude e executar a fiscalizacao sanitaria

Administrar e manter em perfeito funcionamento o hospital municipal

Atender a populacao carente, quanto ao fornecimento de servicos medicos e odontologicos

330.000.000,00

Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinados pelo Prefeito

330.000.000,00

150.000.000,00

130.000.000,00

TOTAL

2.475.000.000,00

Fls 45

ORGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020900 DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema SICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES	2.395.000.000,00	2.395.000.000,00	2.395.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	2.395.000.000,00	2.395.000.000,00	2.395.000.000,00
3110	PESSOAL		245.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL	200.000.000,00	2.395.000.000,00	2.675.000.000,00
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	45.000.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		750.000.000,00	50.000.000,00
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.200.000.000,00	120.000.000,00
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	700.000.000,00		60.000.000,00
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	500.000.000,00	1.475.000.000,00	1.005.000.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL		1.375.000.000,00	280.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			280.000.000,00
4110	OBRA E INSTALACOES	230.000.000,00	150.000.000,00	2.675.000.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		130.000.000,00	
TOTAL				2.675.000.000,00

ORGAO: 2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 020900 DIVISAO DE HIGIENE E SAUDE PUBLICA

Sistema CICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAUDE E SANEAMENTO	280.000.000,00	2.395.000.000,00	2.675.000.000,00
1375	SAUDE	280.000.000,00	2.395.000.000,00	2.675.000.000,00
13754280	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	280.000.000,00	2.395.000.000,00	2.675.000.000,00
13754281.11	ADQUISICAO DE TRAILLER ODONTOLOGICO	50.000.000,00		50.000.000,00
13754281.16	CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE	150.000.000,00		150.000.000,00
13754281.18	ADQUISICAO DE VEICULOS	80.000.000,00		80.000.000,00
13754282.26	MANUTENCAO DO HOSPITAL		1.025.000.000,00	1.025.000.000,00
13754282.27	MANUTENCAO DO S.U.S.		1.370.000.000,00	1.370.000.000,00
TOTAL		280.000.000,00	2.395.000.000,00	2.675.000.000,00

ORÇAO : 02
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 021000

GABINETE DO PREFEITO
DIVISAO DE PROMOCAO SOCIAL

DESENVOLVIMENTO

ELEMENTO

ECONOMICA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Proceder ao atendimento de pessoas carentes

32.000.000,00

Efetuar levantamentos para localizar e mapear os conglomerados em

35.000.000,00

condicoes sub-humanas de habitacao

2.000.000,00

Atender com medicamentos, quando necessario as pessoas que nao tem

20.000.000,00

condicoes para a compra

35.500.000,00

Efetuar demais tarefas correlatas que forem determinadas pelo Prefeito

7.000,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

35.000.000,00

1100 DESPESAS DE CAPITAL

200.000.000,00

1120 INVESTIMENTOS

700.000.000,00

1130 DEBVS E INSTRUMENTOS

700.000.000,00

TOTAL

788.500.000,00

Fls 48

ORGAO: 2 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 021000 DIVISAO DE PROMOCAO SOCIAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CIGAM

CATEGORIA
ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES	700.000.000,00		88.500.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	700.000.000,00		88.500.000,00
3110	PESSOAL		32.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL	30.000.000,00		100.000.000,00
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO	700.000.000,00	20.000.000,00	720.000.000,00
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		36.500.000,00	100.000.000,00
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	450.000,00		
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	36.050.000,00		36.050.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			700.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			700.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		700.000.000,00	100.000.000,00
TOTAL		700.000.000,00	TOTAL	788.500.000,00

ORGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 021000 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sistema SICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITACAO E URBANISMO	700.000.000,00		700.000.000,00
1057	HABITACAO	700.000.000,00		700.000.000,00
10573160	HABITACOES URBANAS	700.000.000,00		700.000.000,00
10573161.15	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	700.000.000,00		700.000.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		88.500.000,00	88.500.000,00
1581	ASSISTENCIA		88.500.000,00	88.500.000,00
15814870	ASSISTENCIA COMUNITARIA		88.500.000,00	88.500.000,00
15814872.28	SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL		88.500.000,00	88.500.000,00
4103	INVESTIMENTOS			
4103	EMPENHO E MATERIAL PERMANENTE TOTAL	700.000.000,00	88.500.000,00	788.500.000,00

TOTAL

R\$ 150.000,00

ORÇAO: 1 CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			365.100.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			365.000.000,00
3110	PESSOAL		285.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL	261.000.000,00		
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	24.000.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		20.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		60.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	25.000.000,00		
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	35.000.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.000.000,00	100.000,00
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		100.000,00	
3253	SALARIO-FAMILIA	100.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			35.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			35.000.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		35.000.000,00	
4200	INVESTIMENTOS			
4210	CONSTRUTIVAS	25.000.000,00		
4220	PERMANENTES	25.000.000,00		
4230	SALARIO-FAMILIA	1.000.000,00		
4240	ENCARGOS DA DIVISAO INTERNA			
4250	JORNAL DA DIVISAO CONTRATADA	400.000.000,00		
4260	OUTROS ENCARGOS DE DIVISAO CONTRATADA	500.000,00		
4270	LOQUEL MANT. SUPR. COTA FANTASIA NECLITA	20.000.000,00		
4280	CONTAS PAGAS DO PATR DO SERV PUBLICO		200.000.000,00	
4300	DESPESAS DE CAPITAL			7.217.000.000,00
4310	INVESTIMENTOS			8.962.000.000,00
4311	CONSTRUTIVAS		7.230.000.000,00	
4312	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.732.000.000,00	
4320	INVESTIMENTOS FINANCEIROS			5.000.000,00
4330	LOQUEL DE ALUGATO COT. JORNAL COT. DA FIM		5.000.000,00	
4340	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			250.000.000,00
4350	JORNAL COT. DA DIVISAO INTERNA		250.000.000,00	
4360	MANUTENCAO DE DIVISAO CONTRATADA	250.000.000,00		
			TOTAL ...	19.597.900.000,00

ORÇAO: 2 GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			10.382.900.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			9.680.900.000,00
3110	PESSOAL		1.516.900.000,00	10.043.900.000,00
3111	PESSOAL CIVIL	1.300.800.000,00		
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	216.100.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		3.553.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		4.595.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.002.950.000,00		
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.592.050.000,00		
3190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		16.000.000,00	
3191	SENTENCAS JUDICIARIAS	15.000.000,00		
3192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			702.000.000,00
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		500.000,00	702.000.000,00
3231	SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00		
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		51.000.000,00	
3251	INATIVOS	25.000.000,00		
3252	PENSIONISTAS	25.000.000,00		
3253	SALARIO-FAMILIA	1.000.000,00		
3260	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		450.500.000,00	
3261	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	400.000.000,00		
3262	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	500.000,00		
3267	CORREC MONET S/OPER CRED P/ANTEC RECEITA	50.000.000,00		
3280	CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PUBLICO		200.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			9.217.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			8.962.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		7.650.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.312.000.000,00	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS		5.000.000,00	
4260	CONST OU AUMENTO CAP EMPRES COML OU FIN		5.000.000,00	
4300	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			250.000.000,00
4350	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		250.000.000,00	
4351	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	250.000.000,00		
			TOTAL ...	19.599.900.000,00
			TOTAL ...	20.000.000.000,00

ANEXO 2 - CONSOLIDACAO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA

Sistema CIGAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			10.748.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			10.045.900.000,00
3110	PESSOAL		1.801.900.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL	1.561.800.000,00		
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	240.100.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		3.573.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		4.655.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.027.950.000,00		
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.627.050.000,00		
3190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		16.000.000,00	
3191	SENTENCAS JUDICIARIAS	15.000.000,00		
3192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			702.100.000,00
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		500.000,00	
3231	SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00		
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		51.100.000,00	
3251	INATIVOS	25.000.000,00		
3252	PENSIONISTAS	25.000.000,00		
3253	SALARIO-FAMILIA	1.100.000,00		
3260	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		450.500.000,00	
3261	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	400.000.000,00		
3262	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	500.000,00		
3267	CORREC MONET S/OPER CRED P/ANTEC RECEITA	50.000.000,00		
3280	CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PUBLICO		200.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			9.252.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			8.997.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		7.650.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.347.000.000,00	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS			5.000.000,00
4260	CONST OU AUMENTO CAP EMPRES COML OU FIN		5.000.000,00	
4300	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			250.000.000,00
4350	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		250.000.000,00	
4351	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	250.000.000,00		
			TOTAL ...	20.000.000.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	35.000.000,00	365.100.000,00	400.100.000,00
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	35.000.000,00	365.100.000,00	400.100.000,00
01010010	ACAO LEGISLATIVA	25.000.000,00	235.000.000,00	280.000.000,00
01010210	ADMINISTRACAO GERAL	10.000.000,00	110.100.000,00	120.100.000,00
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	476.000.000,00	1.533.500.000,00	2.029.500.000,00
0307	ADMINISTRACAO	468.000.000,00	611.000.000,00	1.079.000.000,00
03070200	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	453.000.000,00	374.500.000,00	827.500.000,00
03070210	ADMINISTRACAO GERAL	15.000.000,00	231.000.000,00	246.000.000,00
03070310	ASSISTENCIA FINANCEIRA		5.500.000,00	5.500.000,00
0308	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.000.000,00	942.500.000,00	950.500.000,00
03080300	ADMINISTRACAO DAS RECEITAS	3.000.000,00	148.000.000,00	151.000.000,00
03080320	CONTROLE INTERNO	5.000.000,00	94.000.000,00	99.000.000,00
03080330	DIVIDA INTERNA		700.500.000,00	700.500.000,00
08	EDUCACAO E CULTURA	2.906.000.000,00	2.940.000.000,00	5.846.000.000,00
0841	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 4 ANOS	250.000.000,00	71.000.000,00	321.000.000,00
08411830	CRECHE	250.000.000,00	71.000.000,00	321.000.000,00
0842	ENSINO FUNDAMENTAL	1.350.000.000,00	2.153.000.000,00	3.503.000.000,00
08421880	ENSINO REGULAR	1.150.000.000,00	1.840.000.000,00	2.990.000.000,00
08424270	ALIMENTACAO E NUTRICAO	200.000.000,00	313.000.000,00	513.000.000,00
0846	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.150.000.000,00	36.000.000,00	1.186.000.000,00
08462240	DESPORTO AMADOR	500.000.000,00		500.000.000,00
08462280	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	650.000.000,00	36.000.000,00	686.000.000,00
0847	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	150.000.000,00	618.000.000,00	768.000.000,00
08472390	TRANSPORTE ESCOLAR	150.000.000,00	618.000.000,00	768.000.000,00
0848	CULTURA	6.000.000,00	62.000.000,00	68.000.000,00
08482470	DIFUSAO CULTURAL	6.000.000,00	62.000.000,00	68.000.000,00
10	HABITACAO E URBANISMO	3.900.000.000,00	1.629.500.000,00	5.529.500.000,00
1057	HABITACAO	700.000.000,00		700.000.000,00
10573160	HABITACOES URBANAS	700.000.000,00		700.000.000,00
1058	URBANISMO	1.000.000.000,00	860.000.000,00	1.860.000.000,00
10585750	VIAS URBANAS	1.000.000.000,00	860.000.000,00	1.860.000.000,00
1060	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.200.000.000,00	769.500.000,00	2.969.500.000,00

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	400.100.000,00		400.100.000,00
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	400.100.000,00		400.100.000,00
01010010	ACAO LEGISLATIVA	280.000.000,00		280.000.000,00
01010210	ADMINISTRACAO GERAL	120.100.000,00		120.100.000,00
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.029.500.000,00		2.029.500.000,00
0307	ADMINISTRACAO	1.079.000.000,00		1.079.000.000,00
03070200	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	827.500.000,00		827.500.000,00
03070210	ADMINISTRACAO GERAL	246.000.000,00		246.000.000,00
03070310	ASSISTENCIA FINANCEIRA	5.500.000,00		5.500.000,00
0308	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	950.500.000,00		950.500.000,00
03080300	ADMINISTRACAO DAS RECEITAS	151.000.000,00		151.000.000,00
03080320	CONTROLE INTERNO	99.000.000,00		99.000.000,00
03080330	DIVIDA INTERNA	700.500.000,00		700.500.000,00
08	EDUCACAO E CULTURA	1.575.000.000,00	4.271.000.000,00	5.846.000.000,00
0841	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	321.000.000,00		321.000.000,00
08411850	CRECHE	321.000.000,00		321.000.000,00
0842	ENSINO FUNDAMENTAL		3.503.000.000,00	3.503.000.000,00
08421880	ENSINO REGULAR		2.990.000.000,00	2.990.000.000,00
08424270	ALIMENTACAO E NUTRICAO		513.000.000,00	513.000.000,00
0846	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.186.000.000,00		1.186.000.000,00
08462240	DESPORTO AMADOR	500.000.000,00		500.000.000,00
08462280	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	686.000.000,00		686.000.000,00
0847	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		768.000.000,00	768.000.000,00
08472350	TRANSPORTE ESCOLAR		768.000.000,00	768.000.000,00
0848	CULTURA	68.000.000,00		68.000.000,00
08482470	DIFUSAO CULTURAL	68.000.000,00		68.000.000,00
10	HABITACAO E URBANISMO	5.529.500.000,00		5.529.500.000,00
1057	HABITACAO	700.000.000,00		700.000.000,00
10573160	HABITACOES URBANAS	700.000.000,00		700.000.000,00
1058	URBANISMO	1.860.000.000,00		1.860.000.000,00
10585750	VIAS URBANAS	1.860.000.000,00		1.860.000.000,00
1060	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.969.500.000,00		2.969.500.000,00
10603250	LIMPEZA PUBLICA	1.233.000.000,00		1.233.000.000,00

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10603260	SERVICOS FUNERARIOS	638.500.000,00		638.500.000,00
10603270	ILUMINACAO PUBLICA	600.000.000,00		600.000.000,00
10603280	PARKES E JARDINS	478.000.000,00		478.000.000,00
11	INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	500.000.000,00		500.000.000,00
1163	COMERCIO	500.000.000,00		500.000.000,00
1163530	COMERCIALIZACAO	500.000.000,00		500.000.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	2.675.000.000,00		2.675.000.000,00
1375	SAUDE	2.675.000.000,00		2.675.000.000,00
13754280	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	2.675.000.000,00		2.675.000.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	169.900.000,00	200.000.000,00	369.900.000,00
1581	ASSISTENCIA	119.900.000,00		119.900.000,00
15814870	ASSISTENCIA COMUNITARIA	119.900.000,00		119.900.000,00
1582	PREVIDENCIA	50.000.000,00		50.000.000,00
15824950	ASSISTENCIA SOCIAL INAT E PENSIONIS	50.000.000,00		50.000.000,00
1584	PROGRAMA DE FORM DO PATR SERV PUBL		200.000.000,00	200.000.000,00
15844920	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		200.000.000,00	200.000.000,00
16	TRANSPORTE	2.650.000.000,00		2.650.000.000,00
1688	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.650.000.000,00		2.650.000.000,00
16885340	ESTRADAS VICINAIS	2.650.000.000,00		2.650.000.000,00
TOTAL . . .		15.529.000.000,00	4.471.000.000,00	20.000.000.000,00

- ANEXO 9 -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Sistema CICAM

ORGÃOS	FUNÇÕES	01	03	08	10
		LEGISLATIVA CONSELHO E SERV	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITAÇÃO E URBANISMO
1	CÂMARA MUNICIPAL	400.100.000,00			
2	GABINETE DO PREFEITO	500.000.000,00	2.029.500.000,00	5.846.000.000,00	5.529.500.000,00

Totais . . .

400.100.000,00	2.029.500.000,00	5.846.000.000,00	5.529.500.000,00
----------------	------------------	------------------	------------------

92559
JLJ

- ANEXO 9 -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

Sistema CICAM

ORGAOS	\ FUNCOES	11	13	15	16
		INDUSTRIA COMERCIO E SERV	SAUDE E SANEAMENTO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTE
1	CAMARA MUNICIPAL				400.000.000,00
2	GABINETE DO PREFEITO	500.000.000,00	2.675.000.000,00	369.900.000,00	2.650.000.000,00
Totais		500.000.000,00	2.675.000.000,00	369.900.000,00	2.650.000.000,00

- ANEXO 9 -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES ESTADO DE SÃO PAULO

Sistema CIGAM

SECRETARIA \ FUNÇÕES

ORGÃOS \ CATEGORIA:

TOTAIS

- 1 CAMARA MUNICIPAL
- 2 GABINETE DO PREFEITO

Certifico que o Projeto de Lei nº. 198/91 de autoria

do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Adm.

Administrativa da Câmara no dia 30 p. passado, sendo

do no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia.

Certifico mais, após a distribuição de fotocópias

aos Srs. Vereadores na presente data, o referido Pro

jeto aguardará o prazo de dez dias para apresentação

de emendas conforme o disposto no parágrafo 2º. do

Artigo 190 do Regimento Interno.

Ibiúna, 03 de outubro de 1991.

Totais

CA. _____
Diretor de Divisão de Processos Legislativos

20.000.000.000,00

Fls 61
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 198/91 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 30 p. passado, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia. Certifico mais, após a distribuição de fotocópias aos Srs. Vereadores na presente data, o referido Projeto aguardará o prazo de dez dias para apresentação de emendas conforme o disposto no parágrafo 2º. do Artigo 190 do Regimento Interno. Ibiúna, 03 de outubro de 1991.

[Handwritten signature]
Amauri Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Procs. Legislativo

[Faint handwritten signature]
Wilson Odehicki



EMENDA Nº 01/91

PROJETO DE LEI Nº 198/91

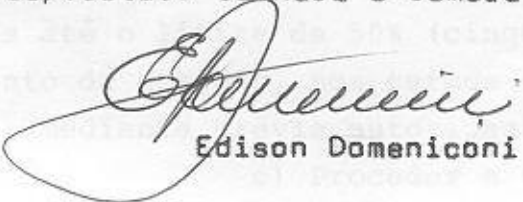
"Suprime-se o Artigo 4º e seus incisos"

ARTIGO 1º. - Ficam suprimidos o artigo 4º e seus incisos.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima aos
07 dias do mês de Outubro de 1991.

Justificativa:

Justifico tal emenda tendo em vista a valorização da Câmara e, evidentemente, seus Vereadores, que foram eleitos para trabalharem, aprovando todos os projetos de suplenção de verbas do Executivo e não atribuir toda essa obrigação somente ao Poder Executivo, pois que vigorando àquele dispositivo tornará a Câmara quase sem atribuição.

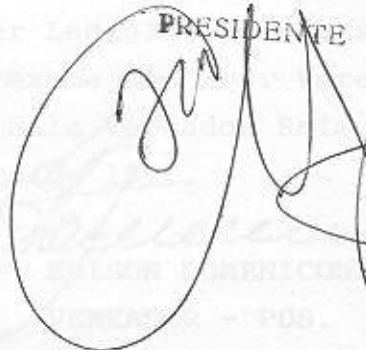

Edison Domeniconi

REJEITADO

Câmara Municipal de Ibiúna
EM 11 de 11 de 1991

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

K63
H

Edison Domeniconi
VEREADOR

*juste-se
ao projeto
7-10-91
[Signature]*

EMENDA Nº. 02/91

PROJETO DE LEI Nº. 198/91

AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO.

O Artigo 4º e seus incisos passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 4º.- O Poder Executivo fica auto
rizado a:

a) Realizar operações de crédito por ante
cipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cen-
to) da receita estimada, nos termos da legislação em vi
gor, mediante prévia autorização legislativa;

b) Abrir créditos adicionais suplementa-
res até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orça-
mento da despesa, nos termos do artigo 7º da lei 4.320/
64, mediante prévia autorização legislativa;

c) Proceder a transposição total ou par-
cial de recursos de um elemento de despesa para outro
dentro do mesmo projeto ou atividade.

JUSTIFICATIVA.

Com a presente emenda resgata-se as atri-
buições do Poder Legislativo, ou seja aprovar todas su-
plementações a exame dos Srs. Vereadores.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima,
em 07 de outubro de 1991.

[Signature]
EDISON DOMENICONI

VEREADOR - PDS.

APROVADO

CAMARA MUNICIPAL DE IDUNA

Em 11 de 11 de 1931

1º discussões
1º votações



VEREADOR

PRESIDENTE

1º SECRETARIO

[Handwritten signatures of the President and Secretary]

O Artigo 49 e seus incisos passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 49. - O Poder Executivo fica autorizado a:

1) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor, mediante prévia autorização legislativa;

2) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 70 da Lei 4.330/64, mediante prévia autorização legislativa;

3) Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade.

JUSTIFICATIVA.

Ord. 1/a 11/11
Ov

Com a presente emenda redigida-se as alterações do Poder Legislativo, ou seja aprovar todas as emendas a serem apresentadas a serem apresentadas.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima,
em 07 de outubro de 1931.

[Handwritten signature of Raimundo de Almeida Lima]
RAIMUNDO DOMENICONI
VEREADOR - PDS.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 03

PROJETO DE LEI 198/91

de setembro de 1991.

Suplementação ao Orçamento da Câmara Municipal
abaixo, ou remanejamento das dotações como segue:

DE: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10. HABITAÇÃO E URBANISMO

10.585.751.06 - Pavimentação de Ruas e Obras Complementares	cr\$ 200.000.000,00
10.603.281.08 - Construção de Praças	cr\$ 100.000.000,00
	<u>cr\$ 300.000.000,00</u>

16. TRANSPORTE

16.885.341.07 - Aquisição de Veículos e Máquinas	cr\$ 81.900.000,00
	<u>cr\$ 81.900.000,00</u>
	<u>cr\$ 381.900.000,00</u>

PARA: CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	cr\$ 190.000.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	cr\$ 24.400.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	30.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	5.000.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	5.000.000,00
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	69.000.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	15.000.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000.000,00
	<u>cr\$ 381.900.000,00</u>

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida
Lima, aos 10 dias do mês de Outubro de 1991.

ANTONIO CARLOS DE MORAES

PROJETO DE LEI Nº 120, de 10 de setembro de 1991.

Suplementação ao Orçamento da Câmara Municipal

anexo, ou renomeamento das dotações como segue:

Revisado pelo autor

11/11/91

Presidente

1º secretário

Esse

11/11/91

1.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	150.000,00
1.1.1.2 - OBRIGADOES PATRONAIS	24.000,00
1.1.1.3 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.1.1.4 - REMUNERACAO DE SERVIDORES PESSOIS	30.000,00
1.1.1.5 - OUTROS SERVIDORES E ENCARGOS	10.000,00
1.1.1.6 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	5.000,00
1.1.1.7 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	5.000,00
1.1.1.8 - PESSOAL CIVIL	60.000,00
1.1.1.9 - OBRIGADOES PATRONAIS	2.000,00
1.1.1.10 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.1.1.11 - REMUNERACAO DE SERVIDORES PESSOIS	10.000,00
1.1.1.12 - OUTROS SERVIDORES E ENCARGOS	15.000,00
1.1.1.13 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000,00
TOTAL	381.000,00

Seja das despesas decorrentes da Lei de 1991.

Em 10 dias do mês de Outubro de 1991.

ANTONIO CARLOS DE MORAES



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

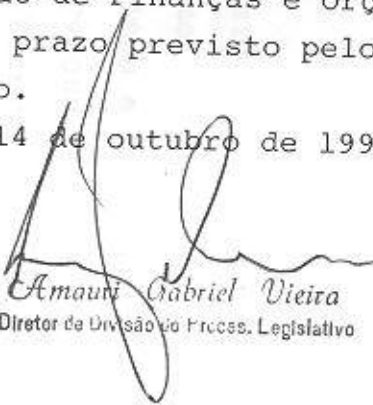
65
H. L.

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 07 foram apresentadas as Emendas nºs. 01 e 02/91 de autoria do Nobre Vereador Edison Domeniconi, e também no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 antecipada, foi lida a Emenda nº. 03 ao Projeto de Lei nº. 198/91.

Certifico mais, transcorrido o prazo disposto no parágrafo 2º. do Artigo 190, e não havendo mais emendas será o referido Projeto de Lei encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento para exarar parecer no prazo previsto pelo parágrafo 3º. do mesmo artigo.

Ibiúna, 14 de outubro de 1991.


Amauri Gabriel Vieira
Diretor da Divisão do Procc. Legislativo



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 198/91, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991.

De-se aos MANEXOS 2 e 6ª - Câmara Municipal Unidade Corpo e Secretaria da Câmara a seguinte redação:

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 010100 CORPO LEGISLATIVO

<u>CODIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>DESDOBRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECONOMICA</u>
3000	Despesas Correntes			514.400.000,00
3100	Despesas de Custeio			
3110	Pessoal		414.400,000,00	
3111	Pessoal Civil	370.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	44.400.000,00		
3120	Material de Consumo		15.000.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		85.000.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	35.000.000,00		
4000	Despesas de Capital			35.000.000,00
4100	Investimentos			
4120	Equipamentos e Material Permanente			
			35.000.000,00	
			TOTAL	549.400.000,00

Cont/...

00.1.111
7x1



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IRIBUNA

Em 11 de 11 de 19 51

PRESIDENTE

1.º SECRETARIO

[Handwritten signatures of the President and the 1st Secretary]

*1ª dispensa
2ª hipotecas*

4130	Equipamentos e Material Permanente			
4100	Investimentos			
4000	Despesas de Capital			
3135	Outros Serviços e Encargos	32.000.000,00		32.000.000,00
3131	Comunicação de Serviços Residenciais	20.000.000,00		20.000.000,00
3130	Serviços de Recebimento e Encargos	82.000.000,00		82.000.000,00
3120	Material de Consumo	12.000.000,00		12.000.000,00
3113	Contribuições Locais	44.400.000,00		44.400.000,00
3111		320.000.000,00		320.000.000,00
3110			210.000.000,00	210.000.000,00
3100				
3000				
CODIGO				
Unidade				
Orçao:				
ANEXO				
Despesa				
AO PRO				
EMENTA DE O				

DEBOLVIMENTO

ELIMINATO

OUT. ECONOMIC

TOTAL

242.400.000,00

32.000.000,00

32.000.000,00

32.000.000,00

204.400.000,00

Unidade Corpo e Secretaria da Câmara e seguinte redação:



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1867

CONTINUAÇÃO:

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 010200 SECRETARIA DA CÂMARA

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>DESDOBRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECONÔMICA</u>
3000	Despesas Correntes			212.500.000,00
3100	Despesas de Custeio			
3110	Pessoal		157.500.000,00	
3111	Pessoal Civil	150.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	7.500.000,00		
3120	Material de Consumo			
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		15.000.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000,00	40.000.000,00	
3132	Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00		
3200	Transferências Correntes			100.000,00
3250	Transferências a Pessoas		100.000,00	
3253	Salário Família	100.000,00		
4000	Despesas de Capital			20.000.000,00
4100	Investimentos			
4120	Equipamentos e Material Permanente		20.000.000,00	
		TOTAL		232.600.000,00

Cont/...

FLS. 02



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12/68
[Signature]

CONTINUAÇÃO:

FLS. 03

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 010100 CORPO LEGISLATIVO

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>PROJETOS</u>	<u>ATIVIDADES</u>	<u>TOTAL</u>
01	Legislativa	35.000.000,00	514.400.000,00	549.400.000,00
0101	Processo Legislativo	35.000.000,00	514.400.000,00	549.400.000,00
01010010	Ação Legislativa	35.000.000,00	514.400.000,00	549.400.000,00
01010011.01	Aquisição de Equipamentos	10.000.000,00		10.000.000,00
01010011.18	Aquisição de Veículos	25.000.000,00		25.000.000,00
01010012.01	Manutenção das Ativ. Legislativas		514.400.000,00	514.400.000,00
TOTAL.....		35.000.000,00	514.400.000,00	549.400.000,00

Cont/.

[Signature]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature and date 11/6/91

CONTINUAÇÃO:

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 010200 SECRETARIA DA CÂMARA

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>PROJETOS</u>	<u>ATIVIDADES</u>	<u>TOTAL</u>
01	Legislativa	20.000.000,00	212.600.000,00	232.600.000,00
0101	Processo Legislativo	20.000.000,00	212.600.000,00	232.600.000,00
01010210	Administração Geral	20.000.000,00	212.600.000,00	232.600.000,00
01010211.01	Aquisição de Equipamentos	20.000.000,00		20.000.000,00
01010212.02	Manutenção da Secretaria da Câmara		212.600.000,00	212.600.000,00
Total		20.000.000,00	212.600.000,00	232.600.000,00

Cont/.

Handwritten signature and date 11/6/91



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

20
12/10/70

CONTINUAÇÃO:

FIS. 05

RECURSOS

O "ANEXO 6" da Despesa da Unidade Orçamentária Gabinete do Prefeito passa a ter a seguinte redação:

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 020800 - Divisão de Obras e Serviços Públicos

Onde se lê:

105.85751.06 - Pavimentação de Ruas e Obras Complementares

800.000.000,00

Escreve-se:

105.85751.06 - Pavimentação de Ruas e Obras Complementares

418.100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente EMENDA tem por objetivo restabelecer a proposta original do Legislativo e Secretaria da Câmara a fim de que possa exercer com independência suas funções, conforme determina a Constituição Federal.

O recurso utilizado conforme determina a Constituição Federal, foi a anulação parcial do Projeto de Pavimentação de Ruas e Obras Complementares, cujas obras não sofrerão qualquer prejuízo podendo o Poder Executivo supletá-la quando necessário.

Cont/...

811



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

CONTINUAÇÃO:

FLS.06

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 198/91, DE 27 DE
SETEMBRO DE 1991.

Dê-se ao Artigo 3º do Projeto nº 198/91 de 27 de Setembro de 1991, a seguinte redação:

Artigo 3º - A despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros - Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES E GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa.....	Cr\$	782.000.000,00
02 - Administração e Planej.....	Cr\$	2.029.500.000,00
08 - Educação e Cultura	Cr\$	5.846.000.000,00
10 - Habitação e Hurbatismo	Cr\$	5.147.600.000,00
11 - Indústria, Com. e Serviços	Cr\$	500.000.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$	2.675.000.000,00
15 - Assist. e Previdência	Cr\$	369.900.000,00
16 - Transporte	Cr\$	2.650.000.000,00
Total	Cr\$	20.000.000.000,00

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 10 dias do mês de Outubro de 1991.

Antonio Carlos de Moraes
Presidente da Câmara

Secretaria Administrativa
Recebido : 10/10/1991



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

72
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 21 p. passado foi lida a Emenda ao Projeto de Lei nº. 198/91.

Certifico mais, a referida Emenda de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos de Moraes, não havendo despacho, encaminho ao Sr. Presidente para emitir o despacho.

Ibiúna, 22 de outubro de 1991.

[Handwritten signature]
Amauri Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Procos. Legislativo

Despacho

- ① Espeça-se água com os seus edis.
- ② Após, as comissões p/ elegerem parecer.

GO. 23-10-91

[Handwritten signature]
Antonio Carlos de Moraes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

16573
[Handwritten signature]

Comissões

PROJETO DE LEI Nº. 198/91

AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR:- VEREADOR SATIO TERAMAE

Trata o Projeto de Lei nº. 198/91 da proposta orçamentária para o exercício de 1992.

A proposição deu entrada neste Legislativo no último dia 30 de setembro, no prazo legal, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 30 p. passado.

Distribuído cópias aos Senhores Vereadores, no prazo regimental do Artigo 190, § 2º do Regimento Interno, foram apresentadas quatro emendas pelos Nobres Edís.

Decorrido o prazo de apresentação de Emendas, esta Comissão analisando a matéria conclui pela tramitação regimental, pois o referido Projeto foi elaborado em cumprimento as normas constitucionais vigentes, bem como as emendas.

Diante do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.
É o Parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 29 de outubro de 1991.

[Handwritten signature: Satio Teramae]
SATIO TERAMAE

RELATOR-PRES. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBROS: IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS

[Handwritten signature: Celestino Rodrigues de Oliveira]
CELESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA.



Comissões

PROJETO DE LEI Nº. 198/91

AUTOR: - CHEFE DO EXECUTIVO

PARCELA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: - VEREADOR SÁDIO TEIXEIRA

A D.P.L

Atto Junidico p/ onien com
urgência

Assis, leia-se o R. parecer

Em seguida insere-se p/
discutir a oute da vontade
reputa p.

Gr. 30-10-91

E.T.

Indaga-se:
É possível apresentar emendas
aos anexos sem incorporar leis
em andamento?

Obs: R. #1 considere-se
Gr. N 5 efeitos vptm?

Gr. 30-10-91



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSESSORIA JURÍDICA

16374
[Signature]

75
[Signature]

Senhor Presidente.

A emenda de fls. 71, ao Projeto de Lei nº 138/51 é admissível e legal. Não há óbices ao seu acolhimento. Plêdo, sobre esta questão, a Comissão de Finanças e Orçamento já manifestou-se pela legalidade das emendas propostas.

CS 4. 11. 51

[Signature]



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12475
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 198/91 recebeu Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento no dia 29 de outubro de 1991, sendo entregue na Secretaria Administrativa na mesma data.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente, foi apresentado parecer pela Assessoria Jurídica em 04 de novembro.

Certifico ainda que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 04 p. passado, e inscrito para 1ª Discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 p. futuro o Projeto de Lei nº. 198/91 bem como as emendas apresentadas.

Ibiúna, 05 de novembro de 1991.

[Handwritten signature]
Amador Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Proces. Legislativo



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

8576
Aster

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, nos termos do artigo 161 e seus parágrafos do Regimento Interno, a retirada de tramitação da Emenda nº. 03 ao Projeto de Lei nº. 198/91.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Ibiúna, 11 de novembro de 1991.

ANTONIO CARLOS DE MOARES
VEREADOR.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em 12 de 12 de 1991

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

77
[Signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 198/91 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 p. passado' requerimento de autoria do Vereador Antonio Carlos ' de Moraes, solicitando a retirada de tramitação da ' Emenda nº. 03/91 de sua autoria, requerimento este ' que colocado em discussão e votação na Ordem do Dia' foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes, o pedi do de retirada.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 198/91 colocado em 1ª discussão e votação, na forma original, na Or dem do Dia foi aprovado pelos Srs. Vereadores presen tes.

Certifico ainda, que colocada em 1ª discussão e vota ção a Emenda nº. 01/91 foi rejeitada pelos Srs. Ve-- readores presentes, e após colocada em 1ª discussão' e votação a Emenda nº. 02/91 foi aprovada pelos Srs. Vereadores presentes, e a seguir colocada em 1ª dis cussão e votação a Emenda de autoria do Vereador An tonio Carlos de Moraes foi aprovada pelos Srs. Vereaa dores com o voto contrário do Nobre Vereador Ivo Iri neu Soares de Campos.

Certifico finalmente, que o Projeto de Lei nº. 198/91 bem como as Emendas aprovadas em 1ª discussão e vota ção foram inscritos para 2ª discussão e votação na ' Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 p. futuro. Ibiúna, 13 de novembro de 1991.

PROJETO DE LEI Nº. 198/91

EMENDA MODIFICATIVA ~~LEI Nº. 198/91~~ ESPECIAL.

O Artigo 4º. passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 4 - O Poder Executivo fica autorizado a:

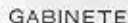
a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor;

b) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64;

c) Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade.

Ibiúna, 18 de novembro de 1991.

JONAS DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE SÃO PAULO

1279

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, '
em 18 de novembro de 1991.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

A T O Nº. 23/91

DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

"Dispõe sobre anulação dos trabalhos da Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 1991, e dá outras providências."

Comissões

PROJETO DE LEI Nº. 198/91

EMENDA MODIFICATIVA DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR:- VEREADOR SATIO TERAMAE

A presente Emenda é legal e constitucional, sob o aspecto financeiro.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões. E' o Parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 18 de novembro de 1991.

[Handwritten signature of Satio Teramae]
Satio Teramae

Relator - Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

[Handwritten signature of Celestino Rodrigues de Oliveira]
Membros:- Celestino Rodrigues de Oliveira

[Handwritten signature of Ivo Irineu Soares de Campos]
Ivo Irineu Soares de Campos.

Publicando na Secretaria da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

[Handwritten signature]
MAYARA MARCEL NANNI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

165/91
[Signature]

A T O Nº. 29/91

DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991.

"Dispõe sobre anulação dos trabalhos da Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 1991, e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, no uso de suas atribuições, resolve:

ARTIGO 1º. - Fica anulado os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 1991, conforme deliberado pelo Plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 1991.

ARTIGO 2º. - Ficam também anuladas todas as matérias deliberadas na mesma Sessão Ordinária.

ARTIGO 3º. - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1991.

[Signature]
ANTONIO CARLOS DE MORAES

PRESIDENTE

[Signature]
EDISON DOMENICONI

1º SECRETÁRIO

[Signature]
CELESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

[Signature]
MAFALDA GABRIEL NANNI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

14.02
A. J. J.

CERTIDÃO:

Certifico que a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº. 198/91, bem como suas emendas foram anuladas em face da anulação da Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 1991, deliberado pelo plenário na Sessão Ordinária do dia 18 p. passado.

Certifico mais, na mesma Sessão Ordinária do dia 18 em seu expediente foi apresentado pelo autores de todas as Emendas ao Projeto de Lei nº. 198/91, requerimento verbal solicitando a retirada de tramitação nos termos regimentais, e também no mesmo expediente foi apresentada a Emenda Modificativa de autoria do Chefe do Executivo solicitando alteração do artigo 4º do Projeto de Lei nº. 198/91, e ainda o requerimento de urgência especial nos termos regimentais solicitando a inclusão da Emenda do Executivo na mesma Ordem do Dia da Sessão Ordinária.

Certifico ainda, que colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausente os Edís Edison Domeniconi e Kenzi Sugahara, e a seguir colocou em votação os requerimentos de retirada das Emendas ao Projeto de Lei nº. 198/91, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausentes os Edís Edison Domeniconi e Kenzi Sugahara, e após colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº. 198/91, texto original, foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausentes os Edís Edison Domeniconi e Kenzi Sugahara.

Certifico também, que na mesma Ordem do Dia foi apresentado Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a Emenda Modificativa ao artigo 4º de autoria do Executivo, e após colocada em 1ª discussão e votação, a Emenda do Executivo foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, exceto os ausentes.

Certifico finalmente, que na Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para a mesma data, na Ordem do Dia foi colocada em 2ª discussão e votação a Emenda Modificativa de autoria do Executivo ao Projeto...

A. J. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

163 83
Ate

(02) cont. Certidão....

de Lei nº. 198/91, sendo aprovado por unanimidade ' dos Srs. Vereadores presentes, ausentes os Edís Edⁱ son Domeniconi e Kenzi Sugahara, e a seguir coloca- do em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº. ' 198/91, texto original, foi aprovado por unanimida- de dos Srs. Vereadores presentes, ausentes os Edís' Edison Domeniconi e Kenzi Sugahara, e em face da ' aprovação foi encaminhado a Comissão de Finanças e' Orçamento para elaborar a Redação Final.
Ibiúna, 19 de novembro de 1991.


Amauri Gabriel Vieira
Diretor de Divisão de Proces. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

KL 84
A. J. M.

Comissões

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº. 198/91

Estima a receita e fixa despesa do município de Ibiúna para o exercício de 1992.

Prefeito Municipal de Ibiúna usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - O orçamento fiscal do Município de Ibiúna abrangendo a administração direta, seus fundos e órgãos para o exercício financeiro de 1992, estima a receita em Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

ARTIGO 2º. - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	Cr\$ 19.151.000.000,00
Receita Tributária.....	Cr\$ 1.819.500.000,00
Receita Patrimonial.....	Cr\$ 328.150.000,00
Receita de Serviços.....	Cr\$ 10.000.000,00
Transferências Correntes..	Cr\$ 16.751.500.000,00
Outras Receitas Correntes..	Cr\$ 241.850.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 849.000.000,00
Operações de Crédito.....	Cr\$ 550.500.000,00
Transferência de Capital..	Cr\$ 298.500.000,00
Total.....	Cr\$ 20.000.000.000,00

ARTIGO 3º. - A despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa.....	Cr\$ 400.100.000,00
02 - Administração e Planej.	Cr\$ 2.029.500.000,00
08 - Educação e Cultura.....	Cr\$ 5.846.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	Cr\$ 5.529.500.000,00
11 - Indústria, Com. e Serviços..	Cr\$ 500.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12/85
[Signature]

Comissões

-02-

13 - Saúde e Saneamento.....Cr\$	2.675.000.000,00
15 - Assist. e Previdência...Cr\$	369.900.000,00
16 - Transporte.....Cr\$	2.650.000.000,00
Total.....Cr\$	20.000.000.000,00

2 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal.....Cr\$	400.100.000,00
--------------------------------	----------------

PODER EXECUTIVO

02 - Gabinete do Prefeito....Cr\$	19.599.900.000,00
Total.....Cr\$	20.000.000.000,00

ARTIGO 4º. - O Poder Executivo fica autoriza

do a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor;

b) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64;

c) Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade.

ARTIGO 5º. - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR JOÃO MELLO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1991.

[Signature]
SATIO TERAMAE

RELATOR - PRESIDENTE COM. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBROS: IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS

[Signature]
CELESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CELESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12/86
Alf...AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 176/91

Estima a receita e fixa despesa do município de Ibiúna para o exercício de 1992.

Prefeito Municipal de Ibiúna usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - O orçamento fiscal do Município de Ibiúna abrangendo a administração direta, seus fundos e órgãos para o exercício financeiro de 1992, estima a receita em Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

ARTIGO 2º. - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	Cr\$ 19.151.000.000,00
Receita Tributária.....	Cr\$ 1.819.500.000,00
Receita Patrimonial.....	Cr\$ 328.150.000,00
Receita de Serviços.....	Cr\$ 10.000.000,00
Transferências Correntes..	Cr\$ 16.751.500.000,00
Outras Receitas Correntes..	Cr\$ 241.850.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 849.000.000,00
Operações de Crédito.....	Cr\$ 550.500.000,00
Transferência de Capital..	Cr\$ 298.500.000,00
Total.....	Cr\$ 20.000.000.000,00

ARTIGO 3º. - A despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa.....	Cr\$ 400.100.000,00
02 - Administração e Planej.	Cr\$ 2.029.500.000,00
08 - Educação e Cultura.....	Cr\$ 5.846.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	Cr\$ 5.529.500.000,00
11 - Indústria, Com. e Serviços..	Cr\$ 500.000.000,00

segue...02

CR-0



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

125/97
H. M.

GABINETE

-02-

13 - Saúde e Saneamento.....Cr\$	2.675.000.000,00
15 - Assist. e Previdência...Cr\$	369.900.000,00
16 - Transporte.....Cr\$	2.650.000.000,00
Total.....Cr\$	20.000.000.000,00

2 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal.....Cr\$	400.100.000,00
--------------------------------	----------------

PODER EXECUTIVO

02 - Gabinete do Prefeito....Cr\$	19.599.900.000,00
Total.....Cr\$	20.000.000.000,00

ARTIGO 4º.- O Poder Executivo fica autoriza
do a:

a) Realizar operações de crédito por anteci-
pação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da re-
ceita estimada, nos termos da legislação em vigor;

b) Abrir créditos adicionais suplementares'
até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento da'
despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64;

c) Proceder a transposição total ou parcial
de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mes-
mo projeto ou atividade.

ARTIGO 5º.- Esta lei entrará em vigor em 1º
de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL'
DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1991.

ANTONIO CARLOS DE MORAES

PRESIDENTE

EDISON DOMENICONI

1º SECRETÁRIO

Celestino Rodrigues de Oliveira
CELESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1688
H. B.

GABINETE

Ofício GPC nº. 556/91

Ibiúna, 20 de novembro de 1991.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 176/91, referente ao Projeto de Lei nº. 198/91 que "Estima a receita e fixa despesa do município de Ibiúna para o exercício de 1992", aprovado na Sessão Extraordinária do dia 18 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentarlhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DE MORAES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

15/09
[Signature]

CERTIDÃO:

Certifico que após a elaboração da Redação Final ao Projeto de Lei nº. 198/91 pela Comissão de Finanças e Orçamento, foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 176/91, encaminhado através do Ofício GPC nº. 556/91 da presente data.

Ibiúna, 20 de novembro de 1991.

Amauri Gabriel Vieira
Diretor da Divisão do Procs. Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA

O Artigo 4º. passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 4 - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor;

b) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64;

c) Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade.

Ibiúna, 18 de novembro de 1991.

JONAS DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL.